



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NOVA GSN  
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **NOVA GSN ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.613.155/0001-15, Inscrição Estadual nº 90830922-78, com endereço na Rua Pau Brasil, nº 312, Capela Velha, Araucária/PR, CEP: 83705-420 fone (41) 99207-5529, e-mail [admnovagsn@gmail.com](mailto:admnovagsn@gmail.com); por intermédio de seu representante legal, Sr. **DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA** portador do RG nº 9.005.883-5 e inscrito no CPF sob o nº 064.695.089-44, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* A quantidade mensal do item 002 do lote 001 do contrato passa a ser acrescido em R\$ 1.750 m<sup>2</sup>, resultando em um acréscimo de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) no valor mensal a partir de 01/11/2020.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de outubro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Município de Piên  
*CONTRATANTE*

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Nome: MARCOS AURELIO MIELKE

**NOVA GSN ADMINISTRADORA DE  
SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATADO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_